

Anexo ao Plano de Contingência do Município de Vendas Novas

Fórum Cultural Praça e Eventos ao ar livre

1. Enquadramento

Perante o fim do estado de emergência nacional e conforme indicações da Direção Geral de Saúde (DGS) iniciou-se a fase de reabertura de vários serviços da Câmara Municipal de Vendas Novas, sendo que se prevê a reabertura, ao público, do Fórum Cultural a Praça bem como o início de eventos ao ar livre.

Tendo em conta as medidas descritas no plano de contingência do Município de Vendas Novas, este documento pretende proceder à definição de procedimentos e medidas de prevenção da transmissão do vírus, baseado no referido na Orientação da DGS n.º 028/2020 de 28 de maio de 2020, atualizada a 20 de julho de 2020.

2. Medidas gerais relativas ao funcionamento do Fórum Cultural Praça

- É obrigatório o uso de máscara em todo o edifício, assim como durante as sessões;
- Deve ser sempre garantido o distanciamento social entre pessoas, 2 metros;
- Será disponibilizada solução desinfetante das mãos em vários pontos no edifício;
- A lotação máxima não deverá ser ultrapassada e será observada a regra de ocupação estabelecida na legislação em vigor;
- As portas de acesso ao espaço estarão abertas, sempre que possível, por forma a evitar o manuseamento das mesmas;
- A permanência nos locais de atendimento deve ser limitada ao tempo estritamente necessário;
- De forma a evitar o contacto entre pessoas as entradas e saídas do fórum são feitas através de circuitos próprios e separados devidamente identificados;
- De forma a evitar a disponibilização e entrega de folhetos ou outros objetos não essenciais, o município irá recorrer à utilização de cartazes, guias ou outros elementos disponibilizados por via digital;
- O município irá reforçar o espaço, à saída, no exterior do edifício, com baldes do lixo para o depósito das máscaras.

3. Medidas relativas à aquisição de bilhetes para espetáculos no Fórum Cultural Praça e eventos ao ar livre

- A aquisição dos bilhetes é feita no atendimento da biblioteca. Recomenda-se a compra durante a semana para evitar a aglomeração de pessoas. Caso haja formação de fila deve-se garantir o distanciamento de 2 metros entre as pessoas que não sejam coabitantes;
- No ato da receção do dinheiro da bilheteira, as mãos devem ser higienizadas após o manuseamento.

4. Medidas relativas ao funcionamento dos espetáculos no Fórum Cultural Praça

- De forma a evitar a deambulação de espectadores os espetáculos não terão intervalo;
- No caso de necessidade imperiosa o espetador deverá respeitar os circuitos definidos;
- As portas de acesso à sala são abertas e fechadas pelos colaboradores do município;
- Não é permitida a entrada depois do início das sessões de cinema e espetáculos.

5. Medidas relativas aos Eventos ao ar livre

- Os recintos de espetáculo estarão devidamente limitados e a entrada e saída do recinto identificadas;
- O período de entradas e saídas irá ser alargado para que a entrada de espectadores seja desfasada.
- Deverá ser respeitada a ocupação dos lugares conforme orientações afixadas no local, cumprindo sempre o distanciamento de 1,5 metros entre pessoas que não sejam coabitantes;
- Será disponibilizada solução desinfetante das mãos em vários pontos do evento;
- De forma a evitar a disponibilização e entrega de folhetos ou outros objetos não essenciais, o município irá recorrer à utilização de cartazes, guias ou outros elementos disponibilizados por via digital;
- O município irá reforçar o espaço, à saída, com baldes do lixo para o depósito das máscaras.

6. Medidas relativas a equipas técnicas e artísticas externas

O município irá proceder de acordo com a legislação em vigor bem como de acordo com as orientações da DGS relativas à utilização de equipamentos culturais.

7. Preparação para fazer face a um possível caso de infeção por COVID-19 de colaboradores ou utilizadores do espaço

Qualquer pessoa, colaborador ou utilizador, que apresente critérios que se enquadrem na definição de “caso suspeito de COVID-19” (de acordo com a orientação nº 006/2020 de 26/02/2020 da DGS) deverá ser encaminhados para a sala de isolamento e contactar a linha Saúde 24 - 808 24 24 24.

Critérios Clínicos		Critérios epidemiológicos
Infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória) requerendo ou não hospitalização	E	História de viagem para áreas com transmissão comunitária ativa nos 14 dias antes do início de sintomas OU Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV-2/COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas OU Profissional de saúde ou pessoa que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID-19

Nesta situação deverá ser aplicado o que está descrito no Plano de Contingência COVID-19 – Versão II do Município de Vendas Novas.

8. Sala de isolamento

O objetivo principal deste encaminhamento é impedir que outros possam ser expostos e infetados tentando, desta forma, evitar o risco de propagação da doença. O espaço que está preparado deverá ser utilizado sempre que alguém apresente sintomas que se enquadrem na definição de “caso suspeito de COVID-19”.

A sala de isolamento do Fórum Cultural Praça localiza-se no seguinte espaço:

Edifício Municipal	Sala de isolamento
Fórum Cultural a Praça	Camarmim 1

9. Informações relativas à limpeza e desinfeção do edifício

As instalações são limpas regularmente com produtos e materiais próprios para esse efeito e de acordo com a Orientação n.º 014/2020 da DGS, de 21/03/2020 referente à “Limpeza e desinfeção de superfícies em estabelecimentos de atendimento ao público ou similares”.

Os espaços, equipamentos, objetos e superfícies serão limpos e desinfetados periodicamente, conforme a frequência de utilização e de acordo com a orientação da DGS. Os objetos e

superfícies de toque comum e regular (ex.: corrimãos, maçanetas das portas e botões de elevador) devem ser desinfetados com maior regularidade.

10. Medidas de prevenção e sensibilização

No local estão afixados, de forma acessível a todos, as recomendações gerais (Anexo I), regras de etiqueta respiratória (Anexo II), da higienização das mãos (Anexo III) e correta utilização da máscara (Anexo IV).

Vendas Novas, 14 de outubro de 2020

Anexo I

Recomendações gerais

COVID-19

MEDIDAS GERAIS

HIGIENE DAS MÃOS

Lave frequentemente as mãos com água e sabão ou use uma solução à base de álcool



ETIQUETA RESPIRATÓRIA

Quando espirrar ou tossir, tape o nariz e a boca com um lenço de papel ou com o braço. Deite o lenço no lixo

DISTANCIAMENTO SOCIAL

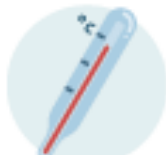
Mantenha a distância de segurança das outras pessoas de 1,5 - 2 metros



SE TIVER ALGUM DOS
SEGUINTE SINTOMAS:



TOSSE



FEBRE



DIFICULDADE
RESPIRATÓRIA

LIGUE
SNS 24

808 24 24 24

Anexo II

Etiqueta respiratória

COVID-19 MEDIDAS GERAIS 15 DE MAIO 2020

ETIQUETA RESPIRATÓRIA

Quando **espirrar** ou **tossir**, tape o **nariz e a boca** com um **lenço de papel** ou com o **braço**.
Deite o lenço no **lixo**



#SEJAUMAGENTEDESUAUDEPUBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODADGS

REPÚBLICA PORTUGUESA
SNS
DGS

Anexo III Higienização das mãos

COVID-19

LAVAGEM DAS MÃOS



Duração total do procedimento: **20 segundos**



Molhe as mãos



Aplique sabão suficiente para cobrir todas as superfícies das mãos



Esfregue as palmas das mãos, uma na outra



Palma com palma com os dedos entrelaçados



Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa



Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa



Esfregue o pulso esquerdo com a mão direita e vice versa



Enxague as mãos com água



Seque as mãos com um toalhete descartável

#SEJAMAGENTESDAUIDEPUBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODADGS

Fricção Anti-séptica das mãos

Higienize as mãos, friccionando-as com solução anti-séptica de base alcoólica (SABA). Lave as mãos apenas quando estiverem visivelmente sujas.



Duração total do procedimento: 20-30 seg.



1a. Aplique o produto numa mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies



2. Esfregue as palmas das mãos, uma na outra



3. Palma direita sobre o dorso esquerdo com os dedos entrelaçados e vice versa



4. As palmas das mãos com dedos entrelaçados



5. Parte de trás dos dedos nas palmas opostas com dedos entrelaçados



6. Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa



7. Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa



8. Uma vez secas, as suas mãos estão seguras.

Anexo IV

Correta utilização da máscara

COVID-19

MÁSCARAS



COMO COLOCAR

- LAVAR AS MÃOS ANTES DE COLOCAR**
- VER A POSIÇÃO CORRETA**
Verificar o lado correto a colocar voltado para a cara (ex: na máscara cirúrgica lado branco, com arame para cima)
- COLOCAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS**
- AJUSTAR AO ROSTO**
Do nariz até abaixo do queixo
- NÃO TER A MÁSCARA COM A BOCA OU COM O NARIZ DESPROTEGIDOS**

DURANTE O USO

- TROCAR A MÁSCARA QUANDO ESTIVER HÚMIDA**
- NÃO RETIRAR A MÁSCARA PARA TOSSIR OU ESPIRRAR**
- NÃO TOCAR NOS OLHOS, FACE OU MÁSCARA**
Se o fizer, lavar as mãos de seguida

COMO REMOVER

- LAVAR AS MÃOS ANTES DE REMOVER**
- RETIRAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS**
- DESCARTAR EM CONTENTOR DE RESÍDUOS SEM TOCAR NA PARTE DA FRENTE DA MÁSCARA**
- LAVAR AS MÃOS**

TRANSPORTE E LIMPEZA DE MÁSCARAS REUTILIZÁVEIS

- Manter e transportar as máscaras em invólucro fechado, respirável, limpo e seco.
- Caso utilize máscara comunitária, deve confirmar que esta é certificada.
- Lavar e secar, após cada utilização, seguindo as indicações do fabricante.
- Verificar nas indicações do fabricante o número máximo de utilizações.

#SEJAUMAGENTEDESAUDEPUBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODADGS

